



COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026 (Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer ao Ministério da Saúde informações acerca das ações de capacitação de agentes comunitários de saúde para a identificação de sinais de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto a ações de capacitação de agentes comunitários de saúde para a identificação de sinais de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O requerimento tem em vista o que dispõe o art. 2º, inciso III, assim como o art. 3º, inciso III, alínea a, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.





JUSTIFICATIVA

Há farta evidência da importância vital do diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista nos primeiros anos de vida¹.

A identificação precoce dos sinais do autismo pode abrir portas para que a criança tenha acesso a estímulos essenciais para seu desenvolvimento e integração social.

Crianças com autismo frequentemente enfrentam desafios na comunicação, na interação social e a presença de comportamentos repetitivos.

É alarmante notar que o diagnóstico muitas vezes ocorre tardiamente, entre os 04 e 05 anos, mesmo quando os pais já percebem sinais iniciais a partir dos 12 meses.

Essa demora é atribuída à complexidade do transtorno, à escassez de profissionais qualificados e ao acesso limitado a serviços de saúde.

Diante disso, é fundamental compreender quais iniciativas têm sido adotadas pelo Ministério da Saúde para promover a formação e a qualificação desses profissionais, de modo a ampliar a capacidade de identificação precoce de sinais do TEA e fortalecer a rede de atenção à saúde.

Assim, solicitam-se as seguintes informações:

1. Quais programas ou ações de capacitação estão atualmente em curso voltados aos agentes comunitários de saúde para identificação de sinais de TEA;
2. Se há diretrizes específicas ou protocolos nacionais sobre o tema no âmbito da atenção primária;
3. Quantos profissionais já foram capacitados nos últimos cinco anos;

¹ pWPlI9yduJYuJYd_2021-3-17-8-19-31.pdf





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO RESENDE – UNIÃO/MS

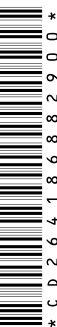
4. Se há previsão de ampliação dessas ações e quais os cronogramas previstos;
5. Qual a distribuição, por unidade da Federação, dos agentes comunitários de saúde já capacitados para a identificação de sinais de TEA.

Sala das Comissões, Abril de 2026.

Deputado GERALDO RESENDE
UNIÃO/MS

Apresentação: 23/04/2026 15:29:01.327 - CSAUD

REQ n.119/2026



* C D 2 6 4 1 8 6 8 8 2 9 0 0 *